SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 25 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2656

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 020/2026

Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal de Cantá/RR, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Cantá/RR, e o art. 25, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 002/2005, modificada pela Resolução nº 007/2010), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DA CRIAÇÃO

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Cantá/RR, a OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ, órgão de natureza permanente, vinculada à Presidência da Câmara, com autonomia funcional e independência técnica para o exercício de suas atribuições.

§ 1º A Ouvidoria constitui canal aberto de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, destinado ao recebimento, registro, análise, encaminhamento e acompanhamento de manifestações dos usuários dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

§ 2º A atuação da Ouvidoria observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, participação, eficácia, segurança jurídica, razoabilidade, proporcionalidade, cortesia e adequação entre meios e fins, com integral respeito aos direitos do usuário do serviço público (art. 4º da Lei Federal nº 13.460/2017).

Art. 2º. A Ouvidoria da Câmara Municipal de Cantá/RR tem por finalidade:

I – promover a participação do usuário na administração do Poder Legislativo Municipal;

II – acompanhar a prestação dos serviços, visando garantir a sua efetividade;

III – propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços públicos;

IV – auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da Administração Pública;

V – propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações da Lei Federal nº 13.460/2017;

VI – receber, analisar e encaminhar respostas aos pedidos de acesso à informação relacionados à Câmara Municipal, atuando como Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 3º. Compete à Ouvidoria da Câmara Municipal de Cantá/RR:

I – receber, registrar, examinar e encaminhar às áreas competentes as manifestações dos usuários, especialmente quanto a:

a) ilegalidades, abuso de poder, irregularidades funcionais ou má conduta de servidores e Vereadores no exercício de suas funções, observado o devido processo legal;

b) mau funcionamento, ineficiência ou inadequação dos serviços administrativos e legislativos prestados pela Câmara;

c) violação ou ameaça a direitos e liberdades fundamentais no âmbito das atividades do Poder Legislativo Municipal;

II – receber, processar e responder aos Pedidos de Acesso à Informação relacionados à Câmara Municipal, na condição de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (Lei Federal nº 12.527/2011);

III – diligenciar junto aos órgãos internos da Câmara para a obtenção de informações e esclarecimentos sobre as manifestações recebidas, fixando prazos razoáveis para resposta;

IV – fornecer respostas claras, objetivas e tempestivas aos manifestantes, comunicando as providências adotadas e os resultados alcançados;

V – propor à Mesa Diretora e aos setores competentes medidas para o aperfeiçoamento dos serviços, dos procedimentos internos e para a correção de irregularidades constatadas;

VI – elaborar e divulgar, no Portal da Transparência da Câmara Municipal, relatórios semestrais de gestão, contendo dados estatísticos e analíticos sobre as manifestações recebidas, providências adotadas e propostas de melhoria;

VII – manter cadastro atualizado das manifestações recebidas, em sistema informatizado próprio, observando-se as cautelas necessárias à proteção de dados pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

Art. 4º. Para os efeitos desta Resolução, considera-se manifestação:

I – RECLAMAÇÃO: demonstração de insatisfação relativa a serviço, atendimento, conduta ou procedimento da Câmara ou de seus agentes;

II – DENÚNCIA: comunicação da prática de ato ilícito, irregularidade administrativa ou má gestão de recursos públicos;

III – SUGESTÃO: proposição apresentada para a melhoria de políticas, normas, procedimentos ou serviços internos;

IV – ELOGIO: manifestação de satisfação ou reconhecimento quanto ao serviço, atendimento ou conduta de agente público;

V – SOLICITAÇÃO: pedido de adoção de providência específica ou de prestação de informação;

VI – PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO: requerimento formulado nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, destinado à obtenção de dados, documentos ou informações públicas em poder da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DA OUVIDORIA E DA CRIAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 5º. A Ouvidoria da Câmara Municipal de Cantá/RR terá a seguinte estrutura administrativa, integrada por cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, ora criados, conforme quadro constante do Anexo I desta Resolução:

Art. 6º. O Ouvidor da Câmara será nomeado e exonerado por ato da Presidência da Câmara Municipal.

§ 1º Para o exercício do cargo de Ouvidor da Câmara, o nomeado deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro;

II – estar em pleno gozo dos direitos políticos;

III – possuir formação superior completa, em qualquer área do conhecimento;

IV – ter reputação ilibada e idoneidade moral;

V – não possuir condenação criminal transitada em julgado, ressalvada a hipótese de cumprimento integral da pena.
§ 2º No exercício de suas atribuições, o Ouvidor da Câmara atuará com independência funcional e terá livre acesso aos documentos, expedientes e informações administrativas e legislativas, ressalvados os sigilos legalmente protegidos.
§ 3º Os Assessores de Ouvidoria serão nomeados e exonerados por ato da Presidência da Câmara, na forma do regimento interno.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS
Art. 7º. As manifestações dirigidas à Ouvidoria poderão ser apresentadas pelos seguintes canais:
I – sistema eletrônico disponibilizado no sítio institucional e no Portal da Transparência da Câmara Municipal;
II – correspondência física, endereçada à sede da Câmara Municipal de Cantá/RR;
III – atendimento presencial na sede da Ouvidoria;
IV – atendimento telefônico, em horário de expediente;
V – outros canais que vierem a ser implementados pela Câmara Municipal.
Parágrafo único. É vedada qualquer exigência relativa aos motivos da manifestação, ressalvados os elementos mínimos necessários à identificação do usuário e à compreensão da matéria objeto da manifestação, na forma do art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 13.460/2017.
Art. 8º. O prazo para resposta conclusiva às manifestações dirigidas à Ouvidoria será de 30 (trinta) dias, contados da data de seu registro, prorrogável uma única vez, por igual período, mediante justificativa expressa, observado o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 13.460/2017.
§ 1º Os pedidos de acesso à informação protocolizados via Serviço de Informação ao Cidadão – SIC observarão o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011.
§ 2º Todas as manifestações serão registradas em sistema informatizado, garantida, quando solicitado pelo usuário, a confidencialidade da identidade do manifestante, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2011 e do art. 10, § 6º, da Lei Federal nº 13.460/2017.
Art. 9º. É vedada qualquer forma de retaliação ao usuário em razão de manifestação dirigida à Ouvidoria, ficando assegurado, sempre que solicitado, o sigilo de sua identidade, conforme art. 10, § 6º, da Lei Federal nº 13.460/2017.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cantá/RR expedirá, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da publicação desta Resolução, os atos normativos complementares necessários ao detalhamento operacional dos procedimentos, fluxos internos e do regimento da Ouvidoria.
Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Cantá/RR, suplementadas se necessário.
Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima – DOM/RR.
Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cantá/RR, em 18 de maio de 2026.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente/ Vereadora

MAYCON VIANA LIMA
Câmara Municipal de Cantá
Vereador/ Vice-Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
Vereador/ 1º Secretário

FRANCIÉLIO GONÇALO DA SILVA
Câmara Municipal de Cantá
Vereador/2º Secretário

ANEXO I —
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA OUVIDORIA
Estrutura, escolaridade mínima e remuneração

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	REMUNERAÇÃO
OUV-I	**Ouvidor da Câmara**	01	Nível Superior	R$ 3.000,00
OUV-II	**Assessor de Ouvidoria**	02	Nível Médio Completo	R$ 1.621,00
TOTAL		**03**		**R$ 6.242,00**

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:9783AA6E

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

A Câmara Municipal de Normandia/RR torna pública a presente **ERRATA** referente à **AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** e ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026**, para correção do valor global da contratação.

ONDE SE LÊ:
"R$ 54.792,50 (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)".

LEIA-SE:
"R$ 55.392,50 (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)".

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no ato anteriormente publicado.

Normandia-RR, 15 de abril de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Normandia/RR

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:87382DC9

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo n.° 014/2026
Dispensa de Licitação n.° 03/2026

AUTORIZO a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, conforme documentos constantes dos autos.

A presente contratação tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANGEIROS), ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (BOTIJÃO E RECARGA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, em favor da empresa **A. A. L.**

NASCIMENTO – ME, inscrita no CNPJ: 05.888.566/0001-15, conforme valores globais:
Lote nº 01: valor global de **R$ 24.641,70** (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos).
Lote nº 02: valor global de **R$ 24.806,34** (vinte e quatro mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos.)
Lote nº 03: valor global de **R$ 1.615,00** (mil seiscentos e quinze reais)

Rorainópolis/ RR, 22 de maio de 2026.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:4BAF8490

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 004/2026/CMR

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO Nº: 015/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR.
CONTRATADA: M. M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
CNPJ: 41.796.556/0001-13
PROJETO/ATIVIDADE: 010100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VALOR TOTAL DO OBJETO: R$ 48.839,66 (Quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais, e sessenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

Rorainópolis - RR, em 22 de maio de 2026.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:D6C9EF24

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 – SEMGEP
CONTRATO Nº 044/2026-SEMGEP. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR,** inscrita no CNPJ sob o nº **01.613.031.0001.80**. Contratada: **CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **50.555.535/0001-05**. Objeto: **FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, COM PRÁTICA NOCOMPRAS.GOV.BRE USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2026, em Boa Vista (RR).** Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso III da Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigência será de 90 dias. Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento; **Fonte de Recursos: 500; Programa de Trabalho: 04.121.210.120.4; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.** Valor da contratação: Valor Global de **R$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Data de Assinatura: 21/05/2026.

Rorainópolis (RR), 21 de maio de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:01803762

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, informa que na publicação do dia 14/05/2026, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2649, PÁGINA 3; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 21A04EA7, referente ao "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900072026". Onde se lê: "Abertura do Certame: 27/05/2026 as 10:00 horas (horário de Brasília)". Leia-se: "Abertura do Certame: 29/05/2026 as 10:00 horas (horário de Brasília).

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E2651833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2025

PROCESSO Nº 090/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12. 409. 570/0001-19. **Contratada:** BARREIRO E FARIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA; CNPJ: 56. 961. 939/0001-77. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOSPARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS GRÁFICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DEUIRAMUTÃ-RR. (Fundamentação Legal: Lei 14. 133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, e demais legislação aplicável, e alterações. Valor total R$196. 754,00 (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Programa de Trabalho: 10. 301. 0078. 2013. 0000-GESTÃO PRIMEIRAINFANCIA/10. 301. 2107. 2017. 0000/10. 301. 2107. 2022. 0000/10. 301. 2107. 2022. 3002. Fonte de Recursos: RP/CUSTEIO/GERR. Elemento de Despesa: 3. 3. 90. 39. 00. Data de Assinatura: 22/05/2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:37DEF325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, através da Comissão de Contratação decide TORNA PUBLICAÇÃO SEM EFEITO de AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2026 – UASG 980038, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 14/05/2026, Página 03 - Edição nº 2649.

Uiramutã/RR, 22 de maio de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 021/2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9DD45E38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, através da Comissão de Contratação decide TORNA PUBLICAÇÃO SEM EFEITO de AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 – UASG 980038, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 14/05/2026, Página 02 - Edição nº 2649.

Uiramutã/RR, 22 de maio de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 021/2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:18D78D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 458/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a senhora ERLIZE JOSE DE SOUZA, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinet a partir de 25 de maio do corrente ano.
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de maio de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:E917E5C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
FERIAS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 453/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias para o servidor SEBASTIÃO SÉRGIO SANTOS CARPANINI, do cargo de Motorista/Efetivo de Condutor de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por 30 dias a partir do dia 05/06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de maio de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:BCCB6FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
FERIAS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 456/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, férias para a servidora EVILENE DE SOUZA JONES, do cargo de Conselheira Tutelar, por 20 dias a partir do dia 11/06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de maio de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:F752D38B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 457/2026

Dispõe sobre a Licença Remunerada de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, Licença remunerada à servidora ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, nos termos da Lei 175/2022 no artigo 90, parágrafo 2º, para cursar Pós-Graduação pela Universidade Estadual de Roraima.
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 me maio de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:4F1A35B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 455/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Servidor JEFERSON KING LEAL, inscrito no CPF:541. ***. ***.20, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Programa Cadastro Único Bolsa/Família-PBF, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do dia 01 de junho de 2026.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de maio de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:F06E2255

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO Nº 01/2026, REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 027/2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO Nº 01/2026, REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 027/2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ANTROPÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E COORDENADOR GERAL DE PROJETO) E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -AGS, PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS AO PLANO DE AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SUAS AOS POVOS DA TERRA INDÍGENA YANOMAMI – TIY EM ALTO ALEGRE/RR."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura nº 027/2026, publicado Diário Oficial do Município no dia 14 de Maio de 2026, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo para garantir maior participação de profissionais interessados;
CONSIDERANDO os princípios da publicidade, da razoabilidade e da ampla concorrência,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 027/2026, destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de Antropólogo, Psicólogo, Assistente Social, Coordenador Geral de Projeto e Agente de Serviços Gerais.
Art. 2º As inscrições, que se encerrariam no dia 21/05/2026, poderão ser realizadas até o **dia 26/05/2026.**
Art. 3º As inscrições continuam sendo realizadas, pela internet, através do site oficial do município: **https://www.altoalegre.rr.gov.br**/ e presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento –SEMASD localizada a Rua 13 de Setembro S/N no município de Alto Alegre/RR, conforme estabelecido no edital de abertura.
Art. 4º Ficam mantidas as demais regras, datas, critérios e cronogramas estabelecidos no Edital de Processo Seletivo nº 027/2026, **exceto as datas alteradas por meio deste instrumento, conforme descriminado abaixo:**

FASE	DATA ANTERIOR	NOVA DATA
Período de inscrições	19/05/2026 à 21/05/2026	**22/05/2026 à 26/05/2026**
Divulgação do resultado parcial da inscrição	25/05/2026	**27/05/2026**
Prazo para interposição de recursos das inscrições	26/05/2026	**29/05/2026**
Publicação do Resultados dos Recursos e Homologação Final das Inscrições.	28/05/2026	**01/06/2026**
Período de análise documental	29/05/206 a 01/05/2026	**02/06/2026 a 04/06/2026**
Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Documentos	02/06/2026	**04/06/2026**
Prazo para Interposição de Recursos da Análise de Documentos	03/06/2026	**05/06/2026**

Art. 5º Permanecem inalteradas todas as demais disposições, exigências, critérios de seleção e regras estabelecidas no edital de abertura e em seus anexos, os quais continuam em pleno vigor.
Art. 6º Este Termo de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RR, 21 de maio de 2026.

VALDELICE SILVA DAMACENA
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:F01ECAF9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que após análise da proposta de preços da empresa habilitadas concernente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2026 – SMLC – PROC. N° 032/2026 – SEMECD.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE, DE COPA E COZINHA, E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR
Obteve-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

LOTES	LICITANTE/CNPJ	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
I	MOURÃO E LIRA LTDA – EPP CNPJ Nº 05.059.252/0001-00	**R$ 42.757,78**	R$ 42.804,53
II	MOURÃO E LIRA LTDA – EPP CNPJ Nº 05.059.252/0001-00	**R$ 538.824,18**	R$ 539.301,26

Empresa Vencedora: MOURÃO E LIRA LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.059.252/0001-00
Valor total dos lotes I e II para contratação R$ 581.581,96 (quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Amajarí/RR, 22 de maio de 2026

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:A5E3B30E

CPL
RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que após análise da proposta de preços da empresa habilitadas concernente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2026 – SMLC – PROC. N° 042/2026 – SEMINFRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, DO MUNICIPIO DE AMAJARI - RR
Obteve-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

LICITANTE/CNPJ	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
MOURÃO E LIRA LTDA - EPP CNPJ Nº 05.059.252/0001-00	**R$ 40.689,00**	R$ 40.886,60

Empresa Vencedora: MOURÃO E LIRA LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.059.252/0001-00
Valor para contratação R$ 40.689,00 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais).
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Amajarí/RR, 22 de maio de 2026

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:A62005AE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 217 - EXONERAÇÕES

DECRETO: 217 / 2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:
Art. 01.º- Fica ***EXONERADA*** *a* Senhora, **ANTONIA DOS NAVEGANTES CARVALHO GARRETO** de exercer o cargo em função gratificada de ORIENTADOR EDUCACIONAL **PMB/FG5;**

Art. 02.º- Fica ***EXONERADO*** *o* Senhor, **MARCIO FERNANDO DA SILVA ESPENCER** de exercer o cargo em função gratificada de ORIENTADOR EDUCACIONAL **PMB/FG5;**

Art. 03.º- Fica ***EXONERADA*** *a* Senhora, **SONIA OHANA ALVES CORREA** de exercer o cargo em função gratificada de ORIENTADOR EDUCACIONAL **PMB/FG5;**

Art. 04.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 22 DE MAIO 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3F2E07C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 218 - EXONERAÇÕES

DECRETO: 218/ 2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica **EXONERADA** *a* Senhora, **MARCIA FERNANDA BARRETO DA SILVA** de exercer o cargo em função gratificada de SUPERVISOR PEDAGÓGICO **PMB/FG4.**

Art. 02.º- Fica ***EXONERADA*** *a* Senhora, **SILVIA BOAVENTURA ANDRADE** de exercer o cargo em função gratificada de SUPERVISOR PEDAGÓGICO **PMB/FG4.**

Art. 03.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 22 DE MAIO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:309B19DB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90023/2024-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CAPINA QUÍMICA PARA ATENDER AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

VENCEDOR	GRUPO(S) ARREMATADO(S)	TOTAL
A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO LTDA CNPJ: 39.551.887/0001-41	GRUPO I	R$ 2.867.315,85
TOTAL GERAL DO GRUPO - I GANHOS PELA EMPRESA A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO LTDA, DO PREGÃO Nº 90023/2024 – SRP: R$ 2.867.315,85 (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).		
Prorrogação da Vigência: 21/02/2026 a 21/02/2027 **Data de Assinatura:** 21/02/2026		

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 140/2025

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:42E65E6A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 045/2026

Dispensa nº: 017/2026

Contrato nº:046/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe - RR.
CNPJ nº: 01.614.606/0001-80

Contratada: Batista Comércio e Serviços LTDA
CNPJ nº:65.676.797/0001-97.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, decoração, promoção e execução de eventos com ênfase voltada na promoção da saúde mental e valorização dos trabalhadores da saúde do Município de Caroebe-RR.

Valor da Contratação: R$ 63.870,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta reais)

Data: 22/05/2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:C0BB48B3

GABINETE
RETOMADA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2026
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2026
RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a retomada do **Pregão Presencial n° 001/2026**, **Processo Administrativo n°. 001/2026**, Interessado: **SEMED, SEMPLAF, SEMIO, SEMAS, SEMSA, SEMAGRI, SEMATUR E GABINETE DO PREFEITO**no dia **25 de maio de 2026** às 10:00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DEMANDANTES.**

Caroebe/RR, 22 de maio de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:BAA74127

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. Na publicação do **Extrato de Inexigibilidade Nº 011/2026**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 21/05/2026 na edição nº. 2654. ONDE SE LÊ: Pacaraima – RR, 20 de maio de 2026. LEIA-SE: Pacaraima – RR, 30 de abril de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:652AB678

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA

Este instrumento tem por objetivo a retificação da portaria Interna n°015/2026, publicada no DOEM 2626, conforme abaixo:

- Portaria 015/2026 de 7 de abril de 2026:

ONDE SE LÊ:

II – Representantes do Gabinete da SEMECD
b) Sulamires Brandão Palheta

LEIA-SE:

II – Representantes do Gabinete da SEMECD
b) Sulamiris Brandão Palheta

ONDE SE LÊ:

III – Representante das Escolas Municipais Indígenas:
a) Luciana Braga Peres – Departamento Indígena.

LEIA-SE:
III – Representante das Escolas Municipais Indígenas:

b) Luciana de Oliveira Braga – Departamento Indígena.

ONDE SE LÊ:

IV – Representante do Departamento de Ensino, Tecnologia e Migração:
b) Alcione Lourenço dos Santos – Inspetora Educacional da SEMECD;

LEIA-SE:
IV – Representante do Departamento de Ensino, Tecnologia e Migração:
b) Alcione Lourenço Sales – Inspetora Educacional da SEMECD;

Os demais termos da portaria em questão permanecem inalterados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:260727F7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA/SEMAS Nº 33/2026 "A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOAO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo a senhora **SUZANA DA SILVEIRA LUIZ FARIAS**, Conselheira tutelar do município de São João da Baliza, onde a mesma se deslocará até o município de Boa Vista/RR, com saída no dia 22 e retorno no dia 23 de maio do corrente ano, para levar duas Infantes para acolhimento, conforme **oficio Nº 0800666-58/2026/SZW.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KELIANY SOUZA TERÇO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 060/2026

Publicado por:
Antonio José Alves de Oliveira
Código Identificador:E1D67660

SECRETARIA DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA/SEMAS Nº 34/2026 "A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOAO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

RESOLVE:
Art. 1º Autorizo o senhor **EVANDRO SOARES CONCEIÇÃO**, Conselheiro tutelar do município de São João da Baliza, onde o mesmo se deslocará até o município de Boa Vista/RR, com saída no dia 22 e retorno no dia 23 de maio do corrente ano, para levar duas Infantes para acolhimento, conforme **oficio Nº 0800666-58/2026/SZW.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 22 de maio de 2026.

KELIANY SOUZA TERÇO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 060/2026

Publicado por:
Antonio José Alves de Oliveira
Código Identificador:5B4A1408

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2026 – SEDAG/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Por Item, **MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado, para a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, ZERO QUILÔMETRO, EQUIPADO COM BAÚ FRIGORÍFICO, DESTINADO AO TRANSPORTE REFRIGERADO DE PRODUTOS PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia 09/06/2026, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ .

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço Rua Francisco Alves Gondim, s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 22 de maio de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:C41F955F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2026 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2026 – SEDAG/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Por Item, **MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado, para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, TRAÇÃO 4X4, E 01 (UM) CAMINHÃO NOVO EQUIPADO COM CARROCERIA BASCULANTE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia 10/06/2026, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ .

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço Rua Francisco Alves Gondim, s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 22 de maio de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:45F17EC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2026/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 - SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2026-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório Nº 006/2026-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ZERO GRID COM ARMAZENAMENTO DE ENERGIA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa: **DACON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº.: 16.552.984/0001-53**, a qual apresentou proposta no valor global de R$ 7.190.121,00 (sete milhões, cento e noventa mil, cento e vinte e um reais).

Cantá - RR, 22 de maio de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:78A6DC7B

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 2654, fl .18, de 21.05.2026, referente ao **Decreto nº 149/2026**, datado de 20.05.2026.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - NOMEIA, o Senhora, JESYCA RENATA DE MORAIS BRITO, inscrito no CPF nº. 0294X.XXX.XXX-53, para exercer o Cargo em Comissão de GESTORA ESCOLAR, junto a Escola Municipal Tia Ercília, da Secretaria Municipal de Educação

LEIA-SE: Art. 1º - NOMEIA, a Senhora, JESYCA RENATA DE MORAIS BRITO TERMINELIS, inscrito no CPF nº. 94X.XXX.XXX-53, para exercer o Cargo em Comissão de GESTORA ESCOLAR, junto a Escola Municipal Tia Ercília, da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C8D58F45

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 023/2026/SINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER diária para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes dias e locais:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Clenison Bezerra Santos	Agente de Limpeza	Vila Santa Rita	25 a 28.2026	**3,5**
Hermano Gomes Santana	Aux. Serv. Gerais	Vila Santa Rita	25 a 28.2026	**3,5**
Paulo Roberto Nascimento da Silva	Agente de Limpeza	Vila Santa Rita	25 a 28.2026	**3,5**
Ezequiel Marcos Pereira Dutra	Op. de roçadeira	Vila Santa Rita	25 a 28.2026	**3,5**
Carlos Alberto Pereira Chaves	Op. de roçadeira	Vila Santa Rita	25 a 28.2026	**3,5**
Roberto Siqueira da Silva	Agente de Limpeza	Vila Santa Rita	25 a 28.2026	**3,5**
Jocevaldo de Alencar Santos	Agente de Limpeza	Vila Santa Rita	25 a 28.2026	**3,5**
Edgar da Silva Arruda	Serv. Gerais	Vila Santa Rita	25 a 28.2026	**3,5**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 21 de maio de 2026

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EC730DAA

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 024/2026/SINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER diárias para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes dias e locais:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Manoel de Sousa	Op. de Máq Pesadas	Vic.19	25/05 a 29/05/2026	**4,5**
Felipe Guilherme Wandscheer	Op. de Máq Pesadas	Vic.19	25/05 a 29/05/2026	**4,5**
Evandro Pereira da Silva	Op. de Máq Pesadas	Vic.19	25/05 a 29/05/2026	**4,5**
Samuel de Souza Pimentel	Motorista	Vic.19	25/05 a 29/05/2026	**4,5**
Mauro dos Reis Moreira	Motorista	Vic.19	25/05 a 29/05/2026	**4,5**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 21 maio de 2026

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:56BC1E56

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMONISTRAAO E FINAÇA

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023-SEMPLAF/PMC

Processo n°: 020/2023-SEMPLAF/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: G. M. BUENO & CIA LTDA EPP
CNPJ nº 14.466.742/0001-11
Objeto: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE GESTÃO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E AS ALTERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEMPLAF, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.
Projeto/Atividade: 04.121.2101.2004
Fonte de Recursos: RP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Vigência: 12 (dose) meses, de 23/05/2025 a 23/05/2026
Data de Assinatura: 22/05/2026

Canta - RR, 21 de maio de 2026

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C8501547

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2025- SEMSA/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2026 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor preço, por Item**, tendo como objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canta.**

Fica adjudicado em favor da empresa **KL COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.252.621/0001-19, **vencedora dos Itens: 1** - valor unitário R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), **2** - valor unitário R$ 12,00 (doze reais), **4** - valor unitário R$ 23,00 (vinte e três reais), **5** - valor unitário R$ 3,00 (três reais), **6** - valor unitário R$ 140,00 (cento e quarenta reais), **7** - valor unitário R$ 114,00 (cento e quatorze reais), **8** - valor unitário R$ 114,00 (cento e quatorze reais), **9** - valor unitário R$ 154,99 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), **10** - valor unitário R$ 10,00 (dez reais), **11** - valor unitário R$ 8,00 (oito reais), **12** - valor unitário R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), **13** - valor unitário R$11,90 (onze reais e noventa centavos), **14** - valor unitário R$ 8,00 (oito reais), **15** - valor unitário R$ 9,00 (nove reais), **16** - valor unitário R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), **17** - valor unitário R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), **18** - valor unitário R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), **19** - valor unitário R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), **20** - valor unitário R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), **21** - valor unitário R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), **22** - valor unitário R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), **23** - valor unitário R$ 2,10 (dois reais e dez centavos), **24** - valor unitário R$ 2,10 (dois reais e dez centavos), **25** - valor unitário R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), **26** - valor unitário R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), **27** - valor unitário R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), **28** - valor unitário R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), **29** - valor unitário R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), **30** - valor unitário R$ 2,10 (dois reais e dez centavos), **31** - valor unitário R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), **32** - valor unitário R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), **33** - valor unitário R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), **34** - valor unitário R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), **35** - valor unitário R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), **36** - valor unitário R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), **37** - valor unitário R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), **38** - valor unitário R$ 2,10 (dois reais e dez centavos), **39** - valor unitário R$ 2,35 (dois reais e trinta centavos), **40** - valor unitário R$ 2,10 (dois reais e dez centavos), **41** - valor unitário R$ 17,00 (dezessete reais), **42** - valor unitário R$ 16,00 (dezesseis reais), **43** - valor unitário R$ 20,00 (vinte reais), **44** - valor unitário R$ 20,00 (vinte reais), **45** - valor unitário R$ 20,00 (vinte reais), **46** - valor unitário R$ 25,00 (vinte e cinco reais), **47** - valor unitário R$ 7,00 (sete reais), **48** - valor unitário R$ 25,00 (vinte e cinco reais), **49** - valor unitário R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), **50** - valor unitário R$ 34,00 (trinta e quatro reais), **51** - valor unitário R$ 36,00 (trinta e seis reais), **52** - valor unitário R$ 82,00 (oitenta e dois reais), **53** - valor unitário R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), **54** - valor unitário R$ 3,00 (três reais), **55** - valor unitário R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), **59** - valor unitário R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), **60** - valor unitário R$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos), **71** - valor unitário R$ 24,26 (vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), **74** - valor unitário R$ 13,00 (treze reais), **75** - valor unitário R$ 13,00 (treze reais), **76** - valor unitário R$ 12,88 (doze reais e oitenta e oito centavos), **77** - valor unitário R$ 13,00 (treze reais), **82** - valor unitário R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), **85** - valor unitário R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); Fica adjudicado em favor da empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.395.502/0001-52, **vencedora dos Itens: 3** - valor unitário R$ 32,68 (trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), **63** - valor unitário R$ 35,48 (trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), **64** - valor unitário R$ 40,74 (quarenta reais e setenta e quatro centavos), **65** - valor unitário R$ 40,74 (quarenta reais e setenta e quatro centavos), 68 - valor unitário R$ 28,68 (vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), **72** - valor unitário R$ 13,55 (treze reais e cinquenta e cinco centavos), **78** - valor unitário R$ 79,00 (setenta e nove reais), **81** - valor unitário R$ 8,93 (oito reais e noventa e três centavos), **83** - valor unitário R$ 7,11 (sete reais e onze centavos), **87** - valor unitário R$ 11,16 (onze reais e dezesseis centavos); Fica adjudicado em favor da empresa **VR HOSPITAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.768.293/0001-02, **vencedora dos Itens: 56** - valor unitário R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), **57** - valor unitário R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), **61** - valor unitário R$ 17,00 (dezessete reais), **62** - valor unitário R$ 39,99 (trinta e nove e noventa e nove centavos), **67** - valor unitário R$ 35,00 (trinta e cinco reais), **69** - valor unitário R$ 12,00 (doze reais), **70** - valor unitário R$ 20,00 (vinte reais), **73** - valor unitário R$ 50,00 (cinquenta reais), **79** - valor unitário R$ 170,00 (cento e setenta reais), **80** - valor unitário R$ 30,00 (trinta reais), **84** - valor unitário R$ 30,00 (trinta reais); Fica adjudicado em favor da empresa **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.094.501/0001-69, **vencedora dos Itens: 58** - valor unitário R$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), **66** - valor unitário R$ 48,61 (quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), **86** - valor unitário R$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos).

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.
Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2026**.

Cantá- RR, 20 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:45916F5A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP– Nº 005/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº095/2026-SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL SRP– Nº 005/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº095/2026-SMED, cujo objeto: *REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR*.

LOTE I – COMBUSTIVEL

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Estimado	Percentual de Desconto (%) por litro	Valor Da Proposta	Total Estimado	Situação
1	Gasolina comum	Litro	120.000	R$ 7,36	0,10%	R$ 7,36	R$ 883.200,00	Adjudicada/ Homologada

2	Diesel S10	Litro	360.000	R$ 7,78	0,10%	R$ 7,78	R$ 2.800.800,00	

Valor total estimado R$ 3.684.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil reais), sendo aplicado o valor ofertado de desconto de 0,10% (Zero virgula dez por cento), por litro, com aplicação do maior desconto no preço médio mensal de revenda da tabela da ANP-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: **A.S. MEDEIROS JUNIOR LTDA, CNPJ: 33.988.869/0001-45**, vencedora do Lote I Único, no valor total: **R$ 3.684.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil reais)**, o qual encontra-se devidamente homologado pela autoridade superior.

BONFIM/RR, em 22 de maio de 2026.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:682618A2

